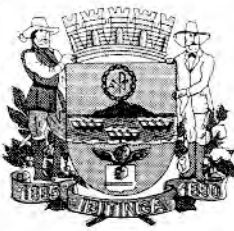




**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 2905/2005</b>		
Ementa <b>ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, QUANTO AO TRÂMITE DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO.</b>		
Data da Norma <b>19/04/2005</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 23/12/2008	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Resolução n° 3334/2008</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada por



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### RESOLUÇÃO Nº 2.905, DE 19 DE ABRIL DE 2.005.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.798-A, 20 DE DEZEMBRO DE 1.990, QUANTO AO TRÂMITE DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO.”

(Projeto de Resolução nº 039/05, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Windson Pinheiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Parágrafo 3º do Artigo 210 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 210** – ...

§ 3º – Os Projetos de Resolução serão apreciados na Sessão subsequente à sua apresentação, salvo quando receber propostas substitutivas, emendas e subemendas, que terão suas apreciações prejudicadas.

**Art. 2º** - Fica acrescentado o Parágrafo 4º do Artigo 210 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, com a seguinte redação:

“ **Art. 210** – ...

§ 4º – Os Projetos de Resolução e suas propostas substitutivas, emendas e subemendas terão sua apreciação em um único encaminhamento de votação, na sessão subsequente à apresentação da última peça proposta.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

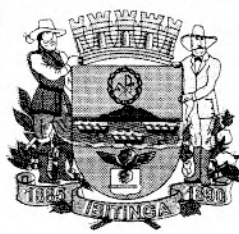
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de abril de 2.005.

**DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA**  
Vice – Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente


**ROBINSON PINHEIRO**  
2º Secretário

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezenove (19) de abril de dois mil e cinco (2005).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Administrativa